



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA G.P. Nº 619/10**

**São Luís, 13 de dezembro de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Dispensar MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816711, da função comissionada FC-04 vinculada ao Setor de Distribuição da Diretoria do Fórum "Astolfo Serra";

2-Dispensar MARCELINA DE FÁTIMA DERUIZ PINTO DE MATOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816374, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

3-Designar ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161071, lotado na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, para exercer a função comissionada FC-05 criada pela Lei nº 11.985 de 27/07/2009, bem como para responder pela Chefia de Secretaria do referido Juízo;

4-Designar MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816711, respondendo pela Chefia do Setor de Distribuição do Fórum "Astolfo Serra", para exercer a função comissionada FC-05 criada pela Lei nº 11.985 de 27/07/2009;

5-Designar MARCELINA DE FÁTIMA DERUIZ PINTO DE MATOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816374, respondendo pela Supervisão da Central de Mandados, para exercer a função comissionada FC-04, anteriormente vinculada ao Setor de Distribuição da Diretoria do Fórum "Astolfo Serra";

6-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.  
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**